

 APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 1/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

(CADERNO DE RESPOSTA – PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAAP)

NOME DO EMPREENDEDOR: SAMARCO MINERAÇÃO S/A

NOME DA BARRAGEM: DIQUE 1010

MUNICÍPIO: OURO PRETO / MG

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:

SEDE MUNICIPAL - SANE OURO

DISTRITOS – SANE OURO

Data da elaboração: 27/01/2026

Data prevista para revisão: 01/2029

OBJETIVO DE APRESENTAÇÃO DO PAE:

() Obtenção de Licença de Operação ou Renovação de Licença de Operação

(x) Atualização do PAE

		Nº (CONTRATANTE) -
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83	Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 2/7
	Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

1 FICHA DE ASSINATURA PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Ao assinar esse documento, declaro que recebi o referido plano e estou de acordo com as ações nele indicadas, ciente de minhas responsabilidades caso ele venha a ser acionado.

1.1 Responsáveis Internos (Validação)

RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO		
Por meio deste documento, atesto o fornecimento dos recursos e a realização das intervenções necessárias conforme apresentado pela concessionária de abastecimento de água do município, para assegurar a implementação deste plano de abastecimento de água. Essas ações seguirão os parâmetros estabelecidos nos artigos 116 a 118 desta Resolução.		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da Empresa		
Coordenador do PAE		
Coordenador substituto do PAE		

 SAMARCO APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 erg[®] engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 3/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM CONCESSÃO NO MUNICÍPIO		
Atesto por meio deste documento a capacidade de disponibilização de água potável desta concessonária, conforme plano de abastecimento de água, seguindo os parâmetros definidos nos artigos 116 a 118 desta Resolução, em situação de desastre, com o apoio do empreendedor.		
Função	Nome	Assinatura
Superintendente - SANE OURO		

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Atesto por meio deste documento que recebi o Plano de Abastecimento de Água e estou ciente do seu conteúdo.		
Função	Nome	Assinatura
COMPDEC		

 APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 4/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

2 DADOS BÁSICOS

Concessionária	Responsável Técnico	Cargo/Função	Telefone
SANE OURO			

2.1 Estimativa do número de dias que o sistema de captação e tratamento de água do município ficará comprometido:

Sede – 0 dias

Antônio Pereira – 0 dias

2.2 Número total de pessoas que serão afetadas: 0 habitantes

2.3 Relação nominal de edificações de interesse público que serão afetadas (unidades de saúde, escolas, creches, presídios, etc.)

Nome	Endereço	Coordenadas geográfica	
		Latitude	Longitude
-	-	-	-

 APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 5/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

3 PROTOCOLOS DE AÇÃO

O protocolo de ação descrito a seguir foi desenvolvido para o Nível de Emergência 3, ou seja, em caso de rompimento abrupto do Dique 1010. Sendo que o objetivo é o fornecimento de água potável.

Não foram identificadas residências afetadas pela mancha do Dique 1010. Protocolo para NÍVEL3 (rompimento)

3.1.1 Objetivo: Distribuição de água potável

Nº	Ação a ser realizada	Nome e função do responsável pela ação	Telefone	Tempo necessário para realização da ação			Estratégia a ser adotada para realização da ação
				Gatilho para início da ação	Início 00H:00MI N00SEG	Término 00H:00MI N00SEG	
1	Acionar o PAEBM e equipe de Resposta			Imediatamente após o evento de rompimento	00:00:00	00:20:00	Iniciar imediatamente após o evento do rompimento, no tempo 00:00, em até 20 minutos hora, a operacionalização do plano de ações emergenciais de Ouro Preto indicada PAEBM do Dique 1010, conforme este protocolo de ação.
2	Comunicar os agentes de saneamento			Imediatamente após o evento de rompimento	00:00:00	01:00:00	Comunicar por meio de ligação telefônica, imediatamente após o evento de rompimento, no tempo 00:00, em até 1 hora, ao responsável pelos sistemas de abastecimento de água de Ouro Preto, o evento de rompimento abrupto do Dique 1010, e início dos protocolos de ação do plano de ações emergenciais para NE3.

 APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 6/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

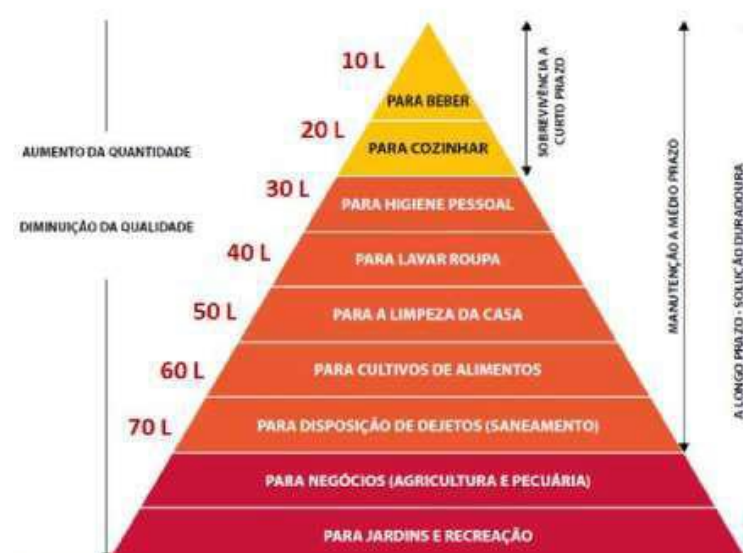
3.1.2 Recursos disponíveis para emprego

Tipo de recurso	Recurso	Quantidade necessária	Contatos para acionamento
-	-	-	-

4 VOLUME MÍNIMO DE ÁGUA POTÁVEL A SER DISPONIBILIZADO PÓS DESASTRE

4.1 Para o cálculo do volume de água a ser ofertado deverá ser utilizado como referência o protocolo de atuação da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em situações de desastre.

Figura 1 - Resumo hierárquico de necessidades de água



 APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR	 engenharia meio ambiente geotecnologias	Nº (CONTRATANTE) -	
Plano de Abastecimento de Água Potável –Dique 1010– Município de Ouro Preto/MG ANEXO D – Resolução GMG nº 83		Nº PEDIDO 4500204540	PÁGINA 7/7
		Nº ERG 4760-PAE- OURO_PRETO_ANEXO_D	

Fonte: Protocolo FUNASA, 2018 ⁽⁷⁾

⁽⁷⁾ Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde. Protocolo de atuação FUNASA em situações de desastres / Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2018

4.2 Quantidade mínima de água potável a ser ofertada gradualmente pós desastre

Tempo – Desde o início da resposta	Subdistrito / Localidade	Estimativa do nº de pessoas afetadas ⁽¹⁾	Quota percapita	Vazão total (L/dia)
Até 1 mês	-	0	35 l/pessoa x dia	-
1 a 3 meses			40 l/pessoa x dia	-
3 a 6 meses			45 l/pessoa x dia	-